CONFIGURAÇÃO DE PENAS P/ PLOTAGEM

COR		ESP.
1	07	0,1
2	07	0,2
3	07	0,3
4	07	0,4
5	07	0,5
6	07	0,6
7	07	0,25
8	07	0,09
9	07	0,15
140	140	0,15
162	162	0,15

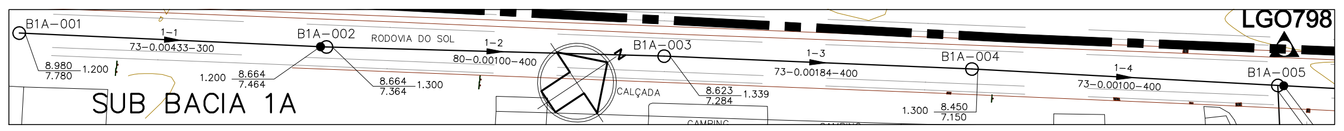

PLANTA BAIXA – COLETOR 1 (PARTE 1)

ESC. 1:1000

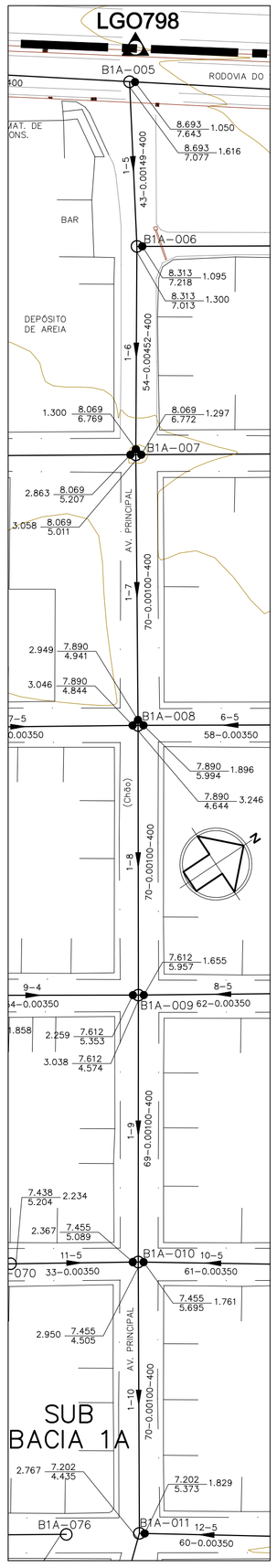

PLANTA BAIXA – COLETOR 1 (PARTE 2)

ESC. 1:1000

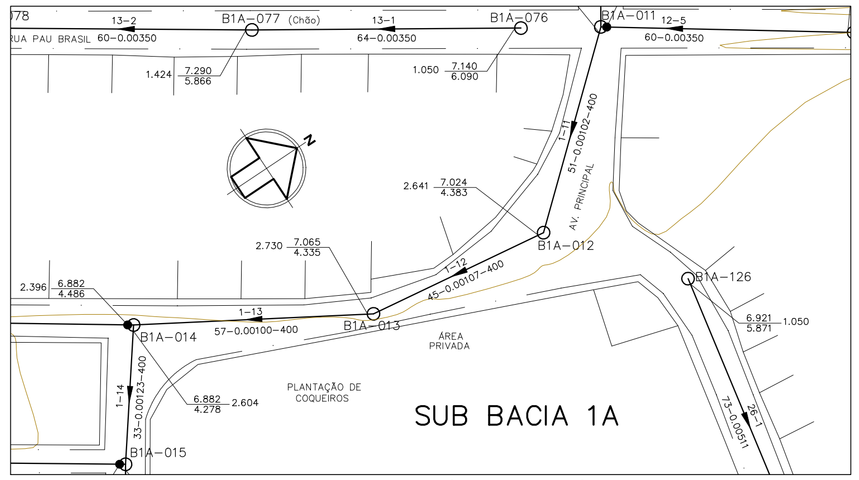

PLANTA BAIXA – COLETOR 1 (PARTE 3)

ESC. 1:1000

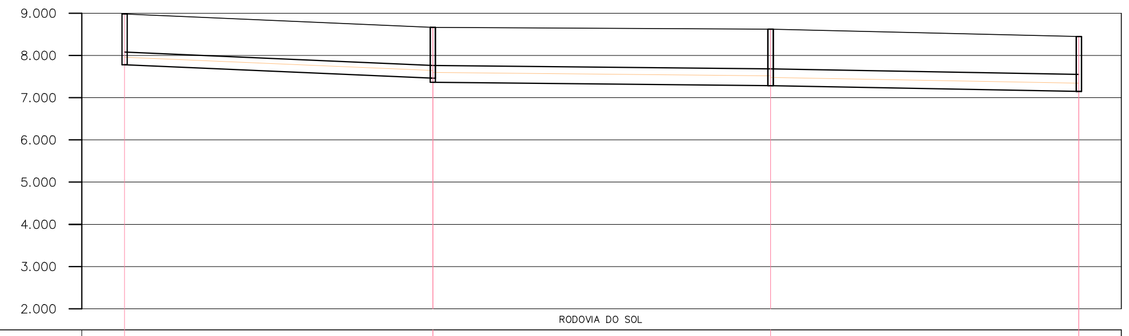

POÇO DE VISITA	B1A-001	DC 0.120 B1A-002	B1A-003	B1A-004
COTA DO TERRENO (m)	8.980	8.664 8.664	8.623 8.623	8.450 8.450
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	7.780	7.464 7.364	7.284 7.284	7.150 7.150
PROFUNDIDADE (m)	1.200	1.200 1.300	1.339 1.339	1.300 1.300

TRECHO	1–1	1–2	1–3
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	73–300	80–400	73–400
DECLIVIDADE (m/m)	0.00433	0.00100	0.00184
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	73	153	226
VAZÃO (l/s)	55.0731	55.1532	55.2263
MATERIAL	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 1 (TRECHOS 1 a 3)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

LEGENDA

- LIMITE ENTRE SUB–BACIAS
- REDE COLETORA PROJETADA – 1ª ETAPA
- PV COM DEGRAU
- POÇO DE VISITA
- SENTIDO DO FLUXO
- BN*–PVN* — NÚMERO DA BACIA – NÚMERO DO PV
- VTC–N* — VÉRTICE DO COLETOR
- COLETOR — NÚMERO DO COLETOR
- TRECHO — NÚMERO DO TRECHO
- EXTENS. — EXTENSÃO DO TRECHO (m)
- DECLIV. — DECLIVIDADE DO TRECHO (m/m)
- MATER. — MATERIAL (QUANDO DIFERENTE DE PVC)
- DIÂM. — DIÂMETRO (QUANDO DIFERENTE DE 150MM)
- C.T. — COTA DE TERRENO
- C.F. — COTA DE FUNDO
- PROF. — PROFUNDIDADE
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO

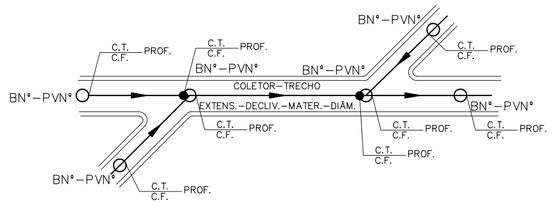

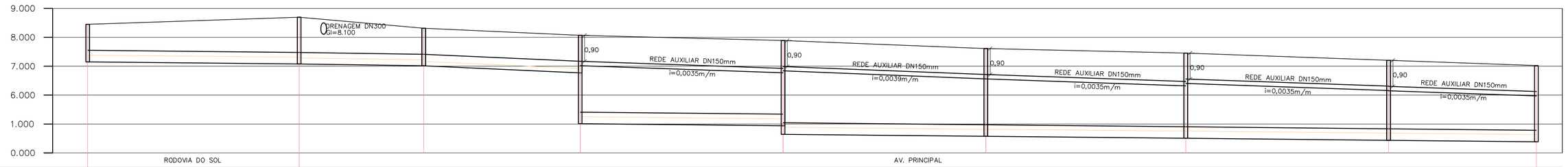

POÇO DE VISITA	B1A-004	B1A-005	B1A-006	TQ 1.758 B1A-007	DC 0.297 B1A-008	B1A-009	B1A-010	B1A-011	
COTA DO TERRENO (m)	8.450	8.693 8.693	8.313 8.313	8.069 8.069	7.890 7.890	7.612 7.612	7.455 7.455	7.202 7.202	7.024
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	7.150	7.077 7.077	7.013 7.013	6.769 5.011	4.941 4.644	4.574 4.574	4.505 4.505	4.435 4.435	4.383
PROFUNDIDADE (m)	1.300	1.616 1.616	1.300 1.300	1.300 3.058	2.949 3.246	3.038 3.038	2.950 2.950	2.767 2.767	2.641

TRECHO	1–4	1–5	1–6	1–7	1–8	1–9	1–10	1–11
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	73–400	43–400	54–400	70–400	70–400	69–400	70–400	51–400
DECLIVIDADE (m/m)	0.00100	0.00149	0.00452	0.00100	0.00100	0.00100	0.00100	0.00102
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	299	342	396	466	536	605	675	726
VAZÃO (l/s)	55.2994	55.7395	56.5043	57.6577	59.0407	60.2498	61.5941	62.2866
MATERIAL	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 1 (TRECHOS 4 a 11)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

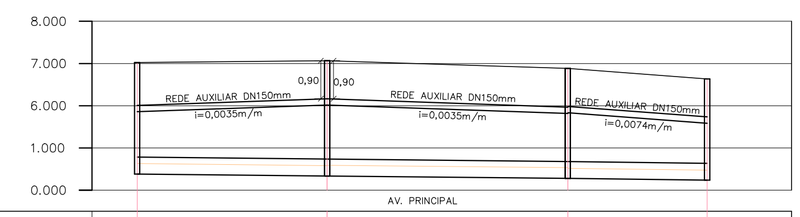

POÇO DE VISITA	B1A-012	B1A-013	B1A-014	B1A-012
COTA DO TERRENO (m)	7.024	7.065 7.065	6.882 6.882	6.635 7.024
COTA DA GERATRIZ INFERIOR (m)	4.383	4.335 4.335	4.278 4.278	4.237 4.383
PROFUNDIDADE (m)	2.641	2.730 2.730	2.604 2.604	2.398 2.641

TRECHO	1–12	1–13	1–14
EXTENSÃO(m)–DIÂMETRO(mm)	45–400	57–400	33–400
DECLIVIDADE (m/m)	0.00107	0.00100	0.00123
EXTENSÃO ACUMULADA (m)	771	828	861
VAZÃO (l/s)	62.3699	62.4754	63.3845
MATERIAL	PVC	PVC	PVC

PERFIL – COLETOR 1 (TRECHOS 12 a 14)

ESC.: VERT.: 1:100
HORIZ.: 1:1000

NOTAS:

1 – DIMENSÕES E ELEVAÇÕES EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.

2 – NOS TRECHOS ONDE A REDE POSSUIR RECOBRIMENTO INFERIOR A 0,90m, A MESMA DEVERÁ SER PROTEGIDA POR ENVELOPAMENTO EM CONCRETO, NA LARGURA DE (DIÂMETRO+0,20m PARA CADA LADO) E ESPESSURA DE 0,10m.

3 – A TUBULAÇÃO COLETORA COM DIÂMETROS INFERIORES OU IGUAIS A DN400 SERÃO EM PVC COM JUNTA ELÁSTICA E DEVERÁ ATENDER A NBR 7362, EXCETO ONDE INDICADO. TODO DIÂMETRO, EM PLANTA, NÃO ESPECIFICADO É DN150mm/PVC.

4 – O RECOBRIMENTO DO TUBO EM MATERIAL GRANULAR DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 10 CM A PARTIR DA GERATRIZ SUPERIOR.

5 – O REATERRO DE VALA DEVERÁ PROCEDER DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DA CESAN.

6 – AS INTERFERÊNCIAS FORAM IDENTIFICADAS CONFORME DADOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO FORNECIDO PELA CESAN. É POSSÍVEL, QUE POR OCASIÃO DA OBRA, SURJAM OUTRAS INTERFERÊNCIAS NÃO CADASTRADAS E CASO AS MESMAS VENHAM INTERFERIR NO TRAÇADO DA REDE, SERÁ NECESSÁRIO AJUSTE NO PROJETO. ALÉM DISSO CUIDADOS DEVERÃO SER TOMADOS PARA NÃO DANIFICAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUE CERTAMENTE EXISTE NA RUA E NÃO FOI IDENTIFICADA.

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN E NÃO PODE SER COPIADO SEM SUA AUTORIZAÇÃO.

NÚMEROS	TÍTULOS
PRINCIPAIS DESENHOS DE REFERÊNCIA	

Nº	LOCAL	DISCRIMINAÇÃO	DES.	DIV.	GER.	DATA
REVISÃO						

CANCELA E SUBSTITUI O DESENHO NÚMERO:

CANCELADO E SUBSTITUÍDO PELO DESENHO NÚMERO:

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO
RECEBIDO: / /
Nº DOC.: ASS.:
APROVAÇÃO CESAN:
ASS.: MATR.:
UNID.: DATA: / /
ESTA APROVAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DE SUAS RESPONSABILIDADES LEGAIS.

EMITENTE: Etep Consultoria, Gerenciamento e Serviços
PROJETADO: ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
COORDENADOR: ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ
DESENHO: Filipe Wissmann Nunes
Nº DES. PROJETISTA: 0876.DS.13.H.0045/00
DATA: 21 / 01 /2011
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARTUR AUGUSTO OLIVEIRA NEVES
CREA: 045302/D REGIÃO: RJ ART Nº: 0820110020948 DATA: 02/08/2010

EMISSÃO CESAN	DATAS
PROJETADO:	
CREA:	
DESENHADO:	
VERIFICADO:	
DIVISÃO:	
GERÊNCIA:	

ETEP
ENG° NESTOR GORZA JUNIOR
ENG° NESTOR GORZA JUNIOR
ENG° DOUGLAS OLIVEIRA COUZI

CESAN

MUNICÍPIO: VILA VELHA | DISTRITO: _ | BAIRRO: PRAIA DA SEREIA

NOME DO EMPREENDIMENTO: IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO B.JUCU, MORADA DO SOL/INTERLAGOS E P.FRUTA

TÍTULO: REDE COLETORA DE ESGOTO – BACIA PONTA DA FRUTA
PROJETO HIDRÁULICO – PLANTA PERFIL DA REDE COLETORA
SUB–BACIA 1A, COLETOR 1 (TRECHOS 1 A 14)

ESCALA:	FOLHA:	Nº CESAN	REV:
1/1000	01/ 11	A–050–002–94–5–XX–0044	00